**EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANA**

O **VEREADOR** Infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Lei, solicita que seja esta ***INDICAÇÃO*** apreciada pelo Exmo. Senhor Presidente e dentro da possibilidade que seja atendida;

**1 -** Apresento a V. Exa., nos termos do art. 118º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que verifique com a empresa que presta serviços no site desta Casa de Leis a possibilidade de criar uma página nas redes sociais onde possam ser transmitidas todas as sessões e demais informações.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação prende se ao fato de dar mais visibilidade e transparência aos trabalhos do Legislativo sendo transmitidas ao vivo na página oficial da Casa de Leis no “Facebook”. Desta forma, quem não poder vir até o Plenário Vereador Inocêncio de Almeida para acompanhar as sessões, possam assistir e comentar as votações de casa, do trabalho ou em qualquer outro lugar que tenha acesso a internet.

Outra vantagem é que os vídeos ficam disponíveis na página da Câmara então se o cidadão por algum motivo também não puder assistir a transmissão ao vivo, pode acessar a rede social da Casa de Leis em outro momento e ver os Projetos de Leis, Projetos de Resolução e Requerimentos que foram aprovados ou vetados pelos parlamentares, quais as pessoas foram homenageadas pelos vereadores pelos trabalhos desenvolvidos na cidade através do recebimento de moções de louvor e aplausos, e ainda como foram as sessões solenes realizadas para comemorar datas especiais..

Câmara Municipal de Indiana, 18 de agosto de 2021.

**LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**

Vereador/Autor – PSD-SP

